

Contagem, 24 de Julho de 2012.

A:  
Secretaria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte.  
Av. dos Andradas, nº 3100 sala A 121  
Bairro Santa Efigênia  
Belo Horizonte – MG

### RECURSO

Pregão presencial nº25/2012.  
Ata de 28ª (vigésima Oitava) sessão pública de Pregão, na forma presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

**RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA**, com sede na Av. José Faria da Rocha, nº 1739, Bairro Eldorado – Contagem – MG, CNPJ - 04.426.660/0001-90 vem perante VSª apresentar **RECURSO** ao Pregão Presencial e Ata acima especificado.

A não apresentação da cópia do contrato, não inviabiliza o resultado do Pregão Presencial nº 25/2012, pois a apresentação da comprovação técnica supre o documento referente ao contrato.

A Recorrente já presta serviços ao Hospital Municipal Odilon Behrens, Instituição ligada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e é inscrita regularmente nos órgãos municipais, estaduais e federais, o que vem confirmar sua comprovação técnica com registro atualizado na SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o qual fez parte da nossa documentação de habilitação, conforme autoriza o item 9.2.1 do Edital.

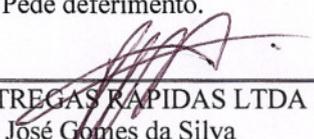
O atestado de capacidade técnica apresentado por nossa empresa foi da Prefeitura Municipal de Contagem, onde consta período e nº de contrato, sendo bastante idôneo e com fácil comprovação.

Veja VSª, as três empresas classificadas saíram inabilitadas pelo mesmo motivo, ou seja, falta de apresentação da cópia do contrato.

Ora, o Pregão deverá ser considerado legal com a **RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA**, considerada proposta vencedora, tornando sem efeito a declaração de que a sessão pública de Pregão foi “Frustrada”.

Por tudo o ponderado, **RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA**, requer em termos recursais que se torne válido o Pregão, com o reconhecimento de sua habilitação para o serviço a ser realizado, requerendo mais, nesta oportunidade um prazo de 24 horas para apresentação da cópia do contrato firmado entre a **RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA** e Prefeitura Municipal de Contagem.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA  
Robson José Gomes da Silva  
Diretor Comercial

"C.P.L." 25/Jul/2012 16:22 000613 WZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE